



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ROSANGELA NEGRELI**, Matrícula de n.º 13340-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.958.217-8-PR, CPF n.º 057.205.709-18, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.634,61 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPM-LAR DO SUL